



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em: 13/08/2019 14:07		15.965.875-9	1
CPF Interessado 1: 053.928.469-63			
Interessado 1: ERICSON RAINE PRUST			
Interessado 2: -			
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: UNIAO DA VITORIA / PR	
Palavras chaves: PROPOSTA			
Nº/Ano Documento: 5/2019		Origem: UNESPAR/DRA	
Complemento: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO VALOR DA MULTA/DIA PARA MATRÍCULA EFETUADA FORA DO PRAZO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR.			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

Paranavaí/PR, 01 de agosto de 2019

MEMORANDO Nº 005/2019-DRA/PROGRAD-UNESPAR

DE: Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

PARA: Maria Simone J. Novak - Pró Reitora de Ensino de Graduação/PROGRAD

Prezada Pró-reitora,

A Resolução nº 001/2014-CAD estabelece o valor de R\$10,00 (dez reais) por dia, como multa por matrícula efetuada fora do prazo previsto em calendário. Nos últimos anos, muitos estudantes dos campi da Unespar, não efetivaram a rematrícula dentro dos prazos previstos e, para efetivarem posteriormente as Direções dos Campi aplicaram a multa a cada caso específico, o que ocasionou solicitações de alguns estudantes para isenções das taxas aplicadas, alegando não terem condições financeiras de efetuarem o pagamento dos valores, sendo que outros estudantes não renovaram a matrícula em virtude do valor da multa, causando assim uma evasão nos diversos cursos de graduação da Unespar.

Tendo em vista as considerações acima, esta Diretoria sugere que seja encaminhada ao CAD uma solicitação para **revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo**, como por exemplo, a **aplicação do mesmo modelo de multa por atraso de livros às Bibliotecas** ou então estipular **um teto para o valor da multa, como R\$30,00 (trinta reais) para qualquer tipo de atraso** e, permitindo ainda, que **possa haver isenção da taxa, caso o estudante comprove que não tem condições de efetuar o pagamento da multa**.

Agradecendo a atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ERICSON RAINE PRUST
DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS - DRA/PROGRAD
PORTARIA Nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR

Endereço Eletrônico: www.unespar.edu.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 15/12/2020 11:47

DESPACHO

Considerando a mudança de gestão, retornamos o processo para encaminhamentos futuros.

Atenciosamente, Maria Simone J. Novak.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Maria Simone Jacomini Novak** em 15/12/2020 11:47.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Maria Simone Jacomini Novak** em: 15/12/2020 11:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a13831afe780370a4b4d03a9f7da647.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 11/05/2021 20:08

DESPACHO

Boa noite.

Solicita-se análise desta Diretoria, para encaminhamentos futuros.

At.te,

Ericson Raine Prust
DRA/PROGRAD



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Ericson Raine Prust** em 11/05/2021 20:08.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ericson Raine Prust** em: 11/05/2021 20:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e957568662400960ee582e658d12d5a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 13/05/2021 09:09

DESPACHO

Ao
Ag. Universitário Ericson Raine Prust
DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS - DRA/PROGRAD

Considerando a **solicitação para revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo** determinada Resolução no 001/2014-CAD;

Considerando os argumentos apresentados como justificativa à solicitação na página 2 deste processo:

Esta Diretoria de Ensino é de **parecer favorável** à solicitação para revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo e ainda sugere a exclusão da multa diária e a aplicação de uma taxa de valor único com critérios para isenção.

Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão
Diretoria de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 14/05/2021 16:55

DESPACHO

Boa tarde.

Encaminha-se para parecer da Pró-reitora de Ensino de Graduação e, encaminhamentos.

At.te,

Ericson Raine Prust
DRA/PROGRAD



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinado por: **Ericson Raine Prust** em 14/05/2021 16:55.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ericson Raine Prust** em: 14/05/2021 16:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ae3cdc6b870baa6a661e7d8d7fd7f91b.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 27/05/2021 11:55

DESPACHO

Prezada Profa. Ivone Cecatto
Chefe do Gabinete da Reitoria da Unespar
Encaminho o protocolizado referente aos procedimentos de cobrança nas taxas de rematrículas dos estudantes dos cursos de Graduação da Unespar.

Atento para o fato de que esta foi uma demanda gerada pela DRA/Prograd no final do ano de 2020, para a qual pedimos análise e aprovação junto ao Conselho Superior de Administração - CAD, considerando que os valores, assim como os mecanismos de cobrança hoje exercidos, tem trazido consequências danosas para a regularização das matrículas de estudantes.

Conforme indicado nos anexos deste processo solicita-se:

1. Revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo , conforme determina a Resolução no 001/2014-CAD;
2. Exclusão da multa diária e a aplicação de uma taxa de valor único com critérios para isenção.

Sem mais, agradecemos e ficamos à disposição
Profa. Marlete Schaffrath
Pró - Reitora Prograd.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinado por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 27/05/2021 11:55.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 27/05/2021 11:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8d6d7c1e644ea298d21548f62e406326.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 02/06/2021 13:51

DESPACHO

À Secretária Geral da Reitoria, Ana Cristina Zanna Cathcart,

Encaminho solicitação de revisão de procedimentos de cobrança nas taxas de rematrículas dos estudantes dos cursos de Graduação da Unespar para análise e aprovação junto ao Conselho Superior de Administração - CAD.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
Portaria 297/2021-Reitoria/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinado por: **Ivone Ceccato** em 02/06/2021 13:51.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ivone Ceccato** em: 02/06/2021 13:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b9d214927c10aabb56109f84ba004bf.

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CAD
(Alterada pelas resoluções 007/2016-REITORIA e 007/2017-CAD)

Define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos.

- **Considerando** o disposto no artigo 19 do Estatuto da Unespar;
- **Considerando** o inciso XII do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;
- **Considerando** a 1ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de agosto de 2014, no *campus* de Apucarana,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º A UNESPAR prestará a seus alunos serviços administrativos ordinários e gratuitos desde seu ingresso na Universidade, até a formatura.

Parágrafo único. Consideram-se ordinários e gratuitos os serviços normais a vida escolar do aluno e que caracterizam as primeiras vias de documentos e atos expedidos e praticados pelos órgãos administrativos.

Art. 2º Os serviços ordinários, prestados gratuitamente, são os seguintes:

- 1ª via e seguintes de Atestado de Matrícula, modelo oficial;
- 1ª via do Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do campus/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico;
- 1ª via da Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- 1ª via do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- 1ª via do Certificado de participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e outros eventos;

- VI. 1ª via de confecção, expedição, registro e apostila de diploma da UNESPAR, modelo simples;
- VII. Guia de Transferência;
- VIII. 1ª via do Histórico Escolar;
- IX. Histórico Escolar por ocasião da expedição do diploma;
- X. 1ª via do Horário de Aulas;
- XI. Matrícula - efetivada nos prazos estabelecidos para o curso;
- XII. Nova oportunidade de prova, de acordo com os casos previstos em lei;
- XIII. Pedido de Transferência Interna de curso e turno;
- XIV. Reingresso de Trancados; *(incluído pela Resolução 007/2016 – REITORIA).*
- XV. Transferências externas; *(incluído pela Resolução 007/2016 – REITORIA).*
- XVI. Reingresso de desistentes; *(incluído pela Resolução 007/2016 – REITORIA).*
- XVII. Programa de disciplina (por disciplina) para utilização na própria UNESPAR para fins de equivalência de disciplina, ingresso para portador de diploma de curso superior e reingresso; *(incluído pela Resolução 007/2017 – CAD).*

Parágrafo único. Estarão isentos do pagamento dos serviços a que se refere o caput deste artigo, apenas os alunos regularmente matriculados na UNESPAR na data do pedido, exceto os casos previstos nos incisos XIV, XV e XVI.

Art. 3º A UNESPAR prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação e cujos valores constam no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Serão considerados como segunda via os documentos solicitados mais de uma vez em um mesmo período letivo.

Art. 4º Para os cursos de especialização, extensão e eventos providos pela UNESPAR, o pagamento ou isenção da taxa de inscrição será definido no projeto

respectivo.

Art 5º Todos os documentos relacionados a vida acadêmica do aluno e que possam ser obtidos eletronicamente estão isentos de taxas e contribuições.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus campi.

Paranavaí, 08 de agosto de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2014



TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS PELA UNESPAR

Serviço Extraordinário	Preço público (R\$)
Apostila adicional de diploma	R\$ 25,00
Atestados diversos, exceto atestado de matrícula	R\$ 5,00
Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do campus/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico – 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certidão de conclusão de curso e colação de grau -2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento	R\$ 10,00
Confecção e expedição de diploma da UNESPAR, modelo pergaminho animal - 1ª via	R\$ 100,00
Diploma da UNESPAR, modelo simples - 2ª via e seguintes	R\$ 50,00
Diploma da UNESPAR, modelo pergaminho animal - 2ª via e seguintes	R\$ 150,00
Histórico escolar - 2ª via e seguintes	R\$ 15,00
Horário de aulas - 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior <i>(alterado pela Resolução 007/2016 – REITORIA)</i>	R\$ 25,00
Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação <i>(alterado pela Resolução 007/2016 – REITORIA)</i>	R\$ 25,00
Matrícula de aluno não-regular - hora/aula semanal	R\$ 10,00
Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso - multa/dia	R\$ 10,00
Pedido de reingresso no curso <i>(alterado pela Resolução 007/2017–CAD)</i>	R\$ Isento
Pedido de transferência para a UNESPAR	R\$ 50,00
Programa de disciplina (por disciplina) <i>(alterado pela Resolução 007/2016–REITORIA)</i> <i>(alterado pela Resolução 007/2017–CAD)</i>	R\$ 5,00
Livro entregue à Biblioteca do campus após o prazo estabelecido - R\$ 2,00 (dois reais), acrescido de mora/dia/livro - R\$1,00 (um real) por dia/livro, até um limite de R\$100,00 (cem reais), em caso de perda o mesmo deverá ser restituído por equivalente indicado pelo(a) bibliotecário(a) do campus. <i>(alterado pela Resolução 007/2017–CAD)</i>	R\$ 2,00
Atestados e declarações diversas – 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e seguintes	R\$ 10,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 07/06/2021 15:40

DESPACHO

Segue para emissão de Parecer a fim de que a matéria possa ser deliberada pelo CAD na sessão do dia 10/06.

Ana Cristina Z. Cathcart
secretária Geral da Reitoria.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinado por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 07/06/2021 15:40.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 07/06/2021 15:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2039274a16a7898759a077d8c9b59133.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 11/06/2021 11:00

DESPACHO

Para: Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

A manifestação da PROPLAN em relação ao encaminhamento proposto é de PARECER FAVORÁVEL ao estabelecimento de valor fixo para multa de atraso. Desse modo, abolindo a multa diária.

Att.
Sydney R Kempa
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinado por: **Sydnei Roberto Kempa** em 11/06/2021 11:00.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 11/06/2021 11:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2d619ae706bf203fbb38ca5b9d88fa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 14/07/2021 12:00

DESPACHO

Conforme consta na Ata da 4a Sessão (2a Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD) da UNESPAR, realizada no dia 10 de junho de 2021 pela plataforma digital Microsoft Teams, foi aprovado o **retorno da matéria à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)** para **esclarecimentos quanto aos critérios de isenção da multa** bem como para avaliação da proposta feita pelo conselheiro Moacir Dalla Palma, conforme segue:

*** manutenção da multa diária no valor de R\$10,00 (dez reais) com a inserção de um teto máximo de R\$30,00 (trinta reais).**

Considerando o exposto, peço o retorno deste processo ao Gabinete da Reitoria, o mais breve possível a fim de que o mesmo possa ser incluído na próxima Sessão do CAD.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 14/07/2021 12:01.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 14/07/2021 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e65aafef79861ad36d0b1a20e01215bf.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 14/09/2021 16:32

DESPACHO

Boa tarde.

A DRA/PROGRAD é favorável a proposta do Conselheiro Moacir Dalla Palma, constante na folha no 15 deste processo, que dispõe: "Manutenção da multa diária no valor de R\$10,00 (dez reais) com a inserção de um teto máximo de R\$30,00 (trinta reais)".

A proposta altera o ANEXO I DA RESOLUÇÃO No 001/2014 (TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS PELA UNESPAR), no teor: Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso - multa/dia = R\$ 10,00 (dez reais), com aplicação de teto máximo de R\$30,00 (trinta reais).

At.te,
DRA/PROGRAD

Ericson Raine Prust



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ericson Raine Prust** em 14/09/2021 16:32.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ericson Raine Prust** em: 14/09/2021 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c12b513c230747c1bb42b79ed4d68592.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 15/09/2021 10:15

DESPACHO

Encaminho o processo para manifestação da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) quanto à proposta apresentada no Despacho da DRA/PROGRAD contido nas fls 16 (mov. 13) a fim de que a matéria retorne na próxima sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 15/09/2021 10:15.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 15/09/2021 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d41db932272a5ff3514a6b3b0cee2f5e.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

Protocolo: 15.965.875-9
Assunto: Solicitação de revisão do valor da multa/dia para matrícula efetuada fora do prazo nos cursos de Graduação da Unespar.
Interessado: ERICSON RAINE PRUST
Data: 17/09/2021 09:55

DESPACHO

A manifestação da PRAF em relação ao encaminhamento proposto é de PARECER FAVORÁVEL a proposta do conselheiro Moacir Dalla Palma.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar pró-tempore
Portaria.o 382/2021 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 17/09/2021 09:55.

Inserido ao protocolo **15.965.875-9** por: **Celso Santo Grigoli** em: 17/09/2021 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cd542e71e65b12d9dd406dcece8b0e81.